Alex Castro Soares

Assunto: ENC: Resultado da contestação da meta I.4

PR_NOTA_TECNICA_12_2022_COVEC_SOE_Contestação.pdf Anexos:

De: Flávia Simões Ferreira Rodrigues <flavia.rodrigues@ana.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de agosto de 2022 12:20

Para: dtortato@iat.pr.gov.br; Alexandre Eduardo Brunelli Juca <alexandrejuca@iat.pr.gov.br>; scroccaro@iat.pr.gov.br

Cc: scroccaro@iat.pr.gov.br; Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br>

Assunto: Resultado da contestação da meta I.4

Prezados Alexandre e Danielle,

Vimos informar que, tendo em vista o Ofício nº 412/2022-GDP, datado de 8 de julho de 2022, que complementa a documentação enviada para avaliação da meta I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos, referente à certificação do 5º período do 2º ciclo Progestão do Paraná, ano 2021, foi analisado pela Coordenação de Eventos Críticos – COVEC da Superintendência de Operação e Eventos Críticos (SOE) sendo retificada a nota, passando de 70% para 100%, conforme Nota Técnica nº 12/2022/COVEC/SOE, que segue em anexo. Dessa maneira, o valor da 5º parcela do 2º ciclo do Progestão no estado do Paraná passa a ser R\$ 835.546,64 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Comunicamos que daremos prosseguimento ao empenho da 5ª parcela do 2º Ciclo do Progestão.

Atenciosamente,



Flávia Simões Ferreira Rodrigues

Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico Superintendência de Apoio ao Singreh - SAS/ANA (61) 2109-5122

SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 106 – Ala Leste, Brasília (DF)

www.ana.gov.br #AÁguaÉumaSó





